



## CONSULTORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

### ERRATA À EMENDA 69/2021

**Onde se lê em todo o corpo do texto da Emenda 69/2021:** Projeto de Lei nº 8613/2020.

**Leia-se:** Projeto de Lei nº 9.059/2021.

### JUSTIFICATIVA:

A Emenda de n. 69/2021 foi apresentada com a finalidade de alterar o texto da Propositura n. 9.059/2021, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme se verifica por consulta ao SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Contudo foi registrada em seu cabeçalho equivocadamente como emenda ao Projeto de Lei n. 8613/2020.

**Rosana Amorim**  
Técnica Legislativa